



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 46 /2020**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. ANA PAULA DEL'OLMO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 33 DE 9 DE MARÇO DE 2020.**

**DATA: 17/ 03/ 2020**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público 1 motorista de veículo pesado.*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.


Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 17 de março de 2020.

  
Ver. ANA PAULA DEL'OLMO  
Relatora

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. ALEX WANCURA

  
Ver. WALTER NEIDA LUZ GOMES

GERAL 402  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**  
Prot. 02.328.200 Pag. 10  
Data 17/03/2020  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 40/2020**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº33, DE 9 DE MARÇO DE 2020.**

**DATA: 17/03 / 2020**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público 1 motorista de veículo pesado.*

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de contratar pelo prazo de 12 meses a ser lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais, remuneração Padrão 7.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº33, de 09/03/20, vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº13/2020 e declaração do ordenador da despesa conforme Art.16, I e II da LRF 101/2000

### **CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 17 de março de 2020.

*João Roberto Del'Olmo Luiz*

Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

Relator

### **PELAS CONCLUSÕES:**

*René Fernandes*  
Ver. RENE FERNANDES

*Lenon Barbo*  
Ver. LENON BARBO

GERAL 402  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 0138/2020 Pag. 10  
Data 10/03/2020  
*Sandra Pinheiro*  
Assinatura Hora

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”